

**ATA DA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – COREN/RO
REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2022 - GESTÃO 2021 – 2023**

1
1 Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois às 09h e 05 minutos,
2 reuniram-se na Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, sito
3 à Rua Marechal Deodoro nº 2621, Centro, Porto Velho/RO, durante a octogésima quinta
4 Reunião Ordinária de Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia, os
5 Conselheiros do Coren/RO de forma remota e presencial. Compareceram a reunião de forma
6 presencial, os seguintes Conselheiros Efetivos: Dr. Manoel Carlos Neri - Presidente, Dr. Regis
7 André Georg – Secretário-Geral; Dra. Francineide Virgolino de Azevedo – Tesoureira, Dr.
8 Josué da Silva Sicsú e Dra. Edna Maria dos Anjos Mota e de forma remota a Dra. Mara da
9 Silva Pereira Bastos. Se fizeram presentes os seguintes Conselheiros Suplentes: Dra.
10 Tainá Gisele Hidalgo da Cruz e Dra. Maria Luíza Machado Ramos e de forma remota a
11 Dra. Taciana Holtz, Dra. Quele Vasconcelos Silva de Oliveira, Dra. Edna dos Reis Barbosa,
12 Dra. Eliete Sodr é e Dr. Tadeu Aparecido de Matos. A ausência do conselheiro Dr. Celso
13 Rogério de Araújo foi justificada. Item 01: ABERTURA DOS TRABALHOS E
14 VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM; Quórum presente. Leitura e aprovação da ata da
15 reunião anterior; Ata aprovada; Item 02: COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA e
16 CONSELHEIROS. O Presidente Dr. Manoel Neri destacou o êxito no primeiro ano da
17 gestão e outros serviços do Coren-RO como: as questões financeiras do Coren-RO,
18 recuperação de receitas, e o cumprimento da meta de não prescrever o ano de 2016; Relatou
19 ainda que o ano de 2021, foi um ano que não foi necessário solicitar auxílio ao Fundo de
20 Apoio à Atividade Administrativa dos Conselhos Regionais de Enfermagem - FUNAD, que
21 foram realizados novos contratos, exemplo o de manutenção dos veículos, de conservação e
22 limpeza com mais um (01) posto de trabalho, contrato de medicina e segurança do trabalho, a
23 ampliação dos números dos colaboradores tanto no Processo Ético, no Núcleo de Educação
24 Permanente e os colaboradores da Câmara Técnica de Atenção a Saúde; A ampliação do
25 processo seletivo, o aumento dos cargos comissionados de sete(07) para onze (11). Tudo
26 isso, impactou na receita, mas, mesmo assim, concluímos com folego financeiro em casa. Foi
27 uma gestão exitosa, superamos a meta do Departamento de Fiscalização e Exercício
28 Profissional, melhoramos os processos éticos, muitos processos julgados, foram abertos no
29 ano de 2021; Diminuiu o tempo de expedição de carteira profissional e o tempo de expedição

**ATA DA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – COREN/RO
REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2022 - GESTÃO 2021 – 2023**

3

30 do Certificado de responsável técnico – CRT; O programa de capacitação - NEP, mesmo
31 iniciado no meio do ano, atingiu e capacitou mais de 150 profissionais e tem sido muito
32 elogiado; A Câmara Técnica de Atenção a Saúde - CTAS, emitiu vários pareceres dando
33 suporte ao plenário. O Presidente Dr. Manoel enfatizou ainda, sobre o Projeto Coren
34 Itinerante e finalizou que o Coren-RO esta acima do patamar de grandes conselhos.

35 **COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS:** Conselheiro Celso Rogério de Araújo :

36 Laudo médico apresentado para conhecimento. Realizado a leitura do laudo aos
37 conselheiros. **1 - REFERENDO dos ATOS: 1.1 Memorando Coren-RO nº**

38 **231/2021-** Presidência do Coren-RO; Assunto: Homologação da Revogação de licença
39 do Presidente Dr. Manoel Carlos Neri. Apresentado a revogação, ciente e

40 homologado pelo corpo de conselheiros. **1.2 - Processo Administrativo nº 288/2021**

41 **– Vol. II:** Origem: Controladoria Geral; Assunto: Homologação da Decisão
42 nº001/2022 - 1ª Reformulação Orçamentária 2022. Em discussão; Sem

43 inscritos; Em votação. Aprovado a homologação da Decisão nº001/2022 - 1ª

44 Reformulação Orçamentária 2022 pelos conselheiros presentes, com a abertura de
45 Créditos Adicionais Suplementares no valor R\$ 96. 398,00 e autorização a abertura de

46 Crédito Adicionais Especiais no valor de R\$ 161.937,39. **2- PROCESSOS**

47 **ADMINISTRATIVOS: 2.1 Processo Administrativo nº 033/2022 - PROJETO: 28ª**

48 **SEMANA DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA:** Comissão de Eventos do Coren-RO;

49 Assunto: Semana de Enfermagem de Rondônia: A Conselheira Dra. Tainá Hidalgo
50 apresentou o projeto. Em discussão: Discutido o projeto e contrapartida de 25% do

51 Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia; Em votação: Aprovado. **2.2**

52 **– INCLUSÃO DE PAUTAS: Item 01: Reimplantação da Subseção do Coren-RO, no**

53 **município de Ariquemes:** Apresentado pelo Presidente Dr. Manoel Carlos Neri; Em

54 discussão: O conselheiros Dr. Josué e Dra. Edna Mota fizeram ponderações a respeito.

55 Em votação: Homologada a reimplantação da subseção. **Item 02: Seminário**

56 **Administrativo Coren-RO:** Justificado a necessidade da suspensão do período a ser

57 realizado o seminário em virtude da terceira onda da Covid-19. Em discussão; Sem

58 inscritos. Em votação; Homologada. **Item 03: I Encontro da Fiscalização da Região**

**ATA DA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – COREN/RO
REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2022 - GESTÃO 2021 – 2023**

5

59 **Norte – Efis Norte “Unir a enfermagem”:** Apresentado pelo Presidente Dr. Manoel
60 Carlos Neri sobre a suspensão do período a ser realizado o EFIS, em virtude da terceira
61 onda da Covid-19 . Em discussão; Sem inscitos. Em votação: Homologado. **3 -**
62 **APRECIÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: Item 3.1 -** Processo
63 Administrativo nº 428/2021 - **Denunciante:** Coordenação das ambulâncias do HEPS JPII;
64 **Denunciada:** Aline Moraes Fontenele Barboza de Souza – Coren-RO nº 513.020-ENF;
65 **Denuncia:** Supostas agressões por aplicativo Whatsapp; **Conselheiro Relator:** Dr. Josué da
66 Silva Sicsú; Conselheiro realizou leitura do parecer apresentando o voto pela não
67 admissibilidade da denúncia. Em discussão. Sem inscrito. Em votação: Aprovado o parecer por unanimidade.
68 **Item 3.2 -** Processo Administrativo nº 406/2021 - **Denunciante:** Secretaria Municipal de
69 Saúde de Parecis/RO; **Denunciado:** Jairo de Jesus Caetano de Souza – Coren-RO nº
70 507.308-ENF/686.139-AUX; **Denuncia:** Supostas infrações éticas; **Conselheira Relatora:**
71 Dra. Quele Vasconcelos Silva de Oliveira. Por motivos de saúde a Conselheira está
72 participando da reunião por ambiente virtual e encontra-se impossibilitada de realizar a
73 leitura. Dr. Manoel Carlos realizou leitura do parecer, apresentando o voto pela
74 admissibilidade de denuncia. Em discussão. Inscritos: Dr. Manoel Carlos e Dra. Edna Mota.
75 Sugeridas algumas alterações. Conselheira acolheu as alterações, ao final aprovado por
76 unanimidade a admissibilidade da denuncia. Seguir com os ritos processuais referentes à
77 instrução. **Item 3.3 -** Processo Administrativo nº 138/2021 - **Denunciante:** Josué Ribamar
78 de Souza – Coren-RO nº 307.507-AUX/407.244-TEC; **Denunciado:** Dra. Rivani Silva
79 Neves CRM-RO nº 4083; **Denuncia:** Suposta difamação, transtorno e constrangimento;
80 **Conselheira Relatora:** Dra. Tainá Gisele Hidalgo. Leitura realizada pela relatora que
81 apresentou o voto pela realização de Sessão Solene de Desagravo Publica em favor do
82 profissional de enfermagem José Ribamar de Souza Pereira. Em discussão. Inscritos: Dr.
83 Manoel Carlos sugere o envio da denuncia para o Ministério Publico do Estado e Conselho
84 Regional de Medicina. Em votação. Aprovado o parecer por unanimidade dos votos a realização do
85 Ato de desagravo Público e encaminhamentos. **Item 3.4 -** Processo Administrativo nº 166/2021
86 (parecer em pedido de vista). **Denunciante:** Gerência de Enfermagem do HEPS JPII;
87 **Denunciado:** Tatiane Alves Pontes – Coren-RO nº 1.258.278-TEC; **Denuncia:** Suposta



**ATA DA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – COREN/RO
REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2022 - GESTÃO 2021 – 2023**

7
88 insubordinação e não administração de medicação; **Conselheiro Relator:** Dr. Manoel Carlos
89 Neri da Silva. Leitura realizada. O relator apresenta o voto pela não admissibilidade da
90 denúncia. Em discussão. Sem inscritos. Em votação. Por 06 votos e 1 ausência, o Plenário
91 aprova o parecer. **Item 3.5** - Processo Administrativo nº 390/2021. **Denunciante:**
92 Coordenação de Enfermagem das Clínicas Cirúrgicas I, II e clínica médica I do Hospital de
93 Base Dr. Ary Pinheiro; **Denunciada:** Iracema da Silva Mittuoso; **Denúncia:** Supostas
94 condutas agressivas e desrespeitosas da paciente; **Conselheira Relatora:** Dra. Edna Maria
95 dos Anjos Mota. A Conselheira realizou leitura do parecer apresentando o voto realização do
96 Ato de desagravo Público. Em discussão. Sem inscrito. Em votação: Aprovado o parecer por unanimidade.
97 **Item 3.6** - Processo Administrativo nº 358/2021. **Denunciante:** Michele Ribeiro Ramos;
98 **Denunciada:** Joana D'Arc de Sousa Araújo – Coren-RO nº 1.426.464-TEC; **Denúncia:**
99 Possível má assistência; **Conselheira Relatora:** Dra. Quele Vasconcelos da Silva. A leitura
100 do parecer foi realizada pelo Conselheiro Regis André. O relator apresenta o voto pela não
101 admissibilidade da denúncia. Em discussão. Sem inscritos. Em votação; Por unanimidade
102 dos votos a denuncia não foi admitida. **Item 3.7** - Processo Administrativo nº 396/2021.
103 **Denunciante:** Bruno de Oliveira Ferreira – Coren-RO nº 271.233-ENF; **Denunciada:**
104 Flaviane Regis de Souza – Coren-RO nº 427284-ENF; **Denúncia:** Supostas declarações
105 difamatórias e caluniosas; **Conselheira Relatora:** Dra. Tainá Gisele Hidalgo. Leitura
106 realizada pela relatora que apresentou o voto pela não admissibilidade da denúncia. Em
107 discussão. Sem inscritos. Em votação; Por unanimidade dos votos a denuncia não foi
108 admitida. **Item 3.8** - Processo Administrativo nº 417/2021. **Denunciante:** Coren-RO;
109 **Denunciada:** Geise Fernandes de Brito – Coren-RO nº 343.749-ENF; **Denúncia:** Supostas
110 infrações éticas; **Conselheiro Relator:** Dr. Josué da Silva Sicsú. Leitura realizada. Relator
111 apresenta voto pela admissibilidade da denuncia. Em discussão. Sem inscritos. Em votação.
112 Parecer aprovado por unanimidade. **Item 3.9** - Processo Administrativo nº 404/2021.
113 **Denunciante:** Coren-RO; **Denunciada:** Ana Paula Santos Cruz – Coren-RO nº 63.128-ENF;
114 **Denúncia:** Supostas infrações éticas; **Conselheira Relatora:** Dra. Tainá Gisele Hidalgo.
115 Leitura realizada. Relatora apresenta voto pela admissibilidade da denuncia. Em discussão.
116 Sem inscritos. Em votação. Parecer aprovado por unanimidade. **Item 3.10** - Processo

**ATA DA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – COREN/RO
REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2022 - GESTÃO 2021 – 2023**

9

117 Administrativo DEFIS nº 091/2021. **Denunciante:** Anônimo. **Denunciado:** Lucélia Silva
118 Lima Dalazen – Coren-RO nº 332.269-ENF; **Denuncia:** Suposta prática de terceirização de
119 escala; **Conselheiro Relator:** Dr. Josué da Silva Sicsú. Leitura do parecer realizada pelo
120 Conselheiro, que apresenta o voto pela não admissibilidade. Em discussão. Sem inscritos.
121 Em votação. Aprovado por unanimidade dos votos a não admissibilidade da denúncia. **Item**
122 **3.11** - Processo Administrativo nº 416/2021. **Denunciante:** Coren-RO; **Denunciada:**
123 Fernanda Bazoni – Coren-RO nº 440.800-ENF; **Denuncia:** Supostas infrações éticas;
124 **Conselheira Relatora:** Dra. Tainá Gisele Hidalgo. Leitura realizada. Relatora apresenta voto
125 pela admissibilidade da denuncia. Em discussão. Sem inscritos. Em votação. Parecer
126 aprovado por unanimidade. **Item 3.12** - Processo Administrativo nº 395/2021. **Denunciante:**
127 Madirson Francisco de Souza; **Denunciadas:** Cristiane Martins Lima da Silva – Coren-RO
128 nº 493.595-ENF e Iraci Ambrosio da Silva – Coren-RO nº 636.789-ENF; **Denuncia:**
129 Supostas condutas praticada pela equipe de enfermagem; **Conselheiro Relator:** Dr. Josué da
130 Silva Sicsú. Leitura realizada. Relator apresenta voto pela admissibilidade da denuncia. Em
131 discussão. Sem inscritos. Em votação. Aprovado por unanimidade dos votos a
132 admissibilidade da denúncia. **Item 3.13** – Processo Administrativo nº 459/2021.
133 **Denunciante:** Equipe de Enfermagem da UPA Zona Leste; **Denunciada:** Leticia Raposo –
134 CRM nº 2938-RO; **Denuncia:** Supostas publicações em rede social depreciando a profissão
135 de Enfermagem; **Conselheiro Relator:** Dr. Josué da Silva Sicsú. Leitura realizada. Relator
136 apresenta voto pela instauração de processo Desagravo Publico em favor dos profissionais de
137 Enfermagem. Em discussão. Sem Inscritos. Em votação. Aprovado por unanimidade dos
138 votos a instauração de processo Desagravo Publico. **Item 3.14** - Processo Administrativo nº
139 090/2019; **Denunciante:** Karla Pires de Oliveira de Jesus – Coren-RO nº 1.209.171-TEC;
140 **Denunciado:** Faiçal Ibraim Akkari/ **Denuncia:** Suposta difamação, transtorno e
141 constrangimento; **Conselheira Relatora:** Dra. Edna Maria dos Anjos Mota. Leitura
142 realizada. Relatora apresenta voto pela instauração de processo Desagravo Publico em favor
143 da profissional de Enfermagem Karla Pires de Oliveira de Jesus. Em discussão. Sem
144 Inscritos. Em votação. Aprovado por unanimidade dos votos a instauração de processo
145 Desagravo Publico e encaminhamento da denuncia para o Conselho Regional de Medicina

**ATA DA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – COREN/RO
REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2022 - GESTÃO 2021 – 2023**

11
146 de Rondônia. **4 – CONCILIAÇÕES; Item 4.1 – PED 031/2021. Denunciante:** Gerência de
147 Enfermagem do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II; **Denunciado:** Manoel Vaz
148 Rodrigues – Coren-RO nº 333.600-TEC; **Denuncia:** Indícios de infração ética por possível
149 troca de bolsa de concentrado de hemácias; **Conselheiro Relator:** Dr. Josué da Silva Sicsú.
150 Relator apresenta o Termo Conciliatório ao Plenário. Em discussão. Sem inscritos. Em
151 votação. Termo Conciliatório homologado. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi
152 encerrada às 13:50h e eu, Sr. Régis André Georg, Secretário do Coren/RO, lavrei, conferi e
153 assinei a presente ata de reunião, indo igualmente assinada após ser lida, discutida e
154 aprovada, por todos os conselheiros participantes.

155

156 Dr. Manoel Carlos Neri da Silva
157 Dr. Regis André Georg
158 Dra. Francineide Virgolino de Azevedo
159 Dr. Josué da Silva Sicsú
160 Dr. Tadeu Aparecido de Matos
161 Dra. Mara da Silva Pereira Bastos
162 Dra. Edna Maria dos Anjos Mota
163 Dra. Taciana Holtz
164 Dra. Edna dos Reis Barbosa
165 Dra. Tainá Gisele Hidalgo da Cruz
166 Dra. Eliete Barbosa Sodré
167 Dra. Maria Luíza Machado Ramos e
168 Dra. Quele Vasconcelos Silva de Oliveira.

169

170

171

172